

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

## For Organisations

Universidade do Minho

Last access on: 17-04-2018 10:23:00

► [View all research opportunities](#)

► [Post research opportunities](#)

## Overview

1. [Job/Fellowship Description](#)
2. [Organization contact data](#)
3. [Required education Level](#)
4. [Required languages](#)
5. [Required research experience](#)

[Job/Fellowship Status](#)

[Information for FCT](#)

► [Find the ideal candidate](#)

► [Edit organisation data](#)

► [Log out](#)

## Post Research Opportunities

Unique identifier: ffa5eb87-36bf-4c68-a71a-e7378acc6858

## Português

## 1. Descrição do cargo/posição/bolsa

## 1. Job description

## Cargo/posição/bolsa:

Bolsas de Doutoramento

**Referência:** Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental (Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology, DP\_AEM) - Bolsas de Doutoramento

**Área científica genérica:** Biological sciences

**Área científica específica:**

## Resumo do anúncio:

O Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental (Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology, DP\_AEM) abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais de doutoramento para o ano letivo 2018/19

## Texto do anúncio

O Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental (Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology, DP\_AEM) obteve em 2015 aprovação para financiamento pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCP,IP), no âmbito do concurso para "Programas Doutoramento FCT", tendo sido concedidas 24 bolsas de doutoramento, a atribuir em quatro edições sucessivas do programa. Cabe à Comissão de Seleção do Programa Doutoral DP\_AEM selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta. Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>), e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P.—2015 (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), a Comissão Diretiva do Programa Doutoral DP\_AEM abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais para frequência deste curso de doutoramento no ano letivo 2018/19. O Programa Doutoral DP\_AEM tem uma matriz inter-universitária, inter-centros de investigação e interdisciplinar. As Universidades e Institutos/Centros de Investigação envolvidos nesta proposta têm uma longa tradição de excelência em investigação e no ensino aos níveis pré- e pós-graduado em ciências microbiológicas e em microbiologia ambiental e biotecnologia. Este consórcio integra recursos educativos e disponibiliza uma rede de colaborações de reconhecida qualidade científica e pedagógica a nível internacional, que tem dado contributos relevantes nas áreas interdisciplinares científicas e tecnológicas deste programa doutoral. O DP\_AEM foca-se no estudo de microrganismos, crucial para a compreensão dos mecanismos fundamentais da vida e para novos desenvolvimentos e aplicações na indústria biotecnológica, na reabilitação ambiental, na produção de energia e nos sectores de saúde e alimentação humana e animal. O DP\_AEM oferece uma formação multidisciplinar que inclui uma compreensão profunda da microbiologia molecular e celular e uma visão contemporânea da microbiologia baseada no genoma bem como da diversidade e evolução microbianas. Disponibiliza conhecimento prático do uso de abordagens quantitativas e integrativas baseadas na exploração de ferramentas ómicas, numa perspetiva de microbiologia de sistemas e sintética. O programa promove nos seus estudantes o desenvolvimento de competências necessárias para transformar o conhecimento adquirido em produtos ou aplicações de biotecnológicas. O programa contribuirá ainda para o desenvolvimento das competências em empreendedorismo, incluindo inovação, capacidade de liderança, de resolver problemas e de comunicação, necessárias à criação de, ou participação em, empresas inovadoras no campo da microbiologia e da biotecnologia microbiana. 1. BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD) Estão disponíveis até ao máximo de seis Bolsas de Doutoramento, a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos. 2. DESTINATÁRIOS Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido, ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenham celebrado acordos de reciprocidade. 3. INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO São instituições de acolhimento as três instituições que participam no programa – Universidade do Minho (UMinho), Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Nova de Lisboa (UNL) – através dos respetivos cursos de doutoramento. 4. REQUISITOS DE ADMISSÃO Sem prejuízo do disposto no ponto 2., os candidatos a este concurso de bolsas deverão manifestar de forma explícita, na sua candidatura, a sua preferência pela frequência num dos seguintes cursos doutorais – programa doutoral em Biologia Molecular e Ambiental (UMinho), programa doutoral em Engenharia Química e Biológica (UMinho), programa doutoral em Biotecnologia (UL),

programa doutoral em Biologia (UL) ou programa doutoral em Molecular Biosciences (UNL). 5. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS O concurso está aberto entre 1 a 31 de maio 2018 6. CANDIDATURAS A candidatura consiste nos seguintes documentos: i. Certificados de habilitação de 1.º e de 2.º ciclo com indicação de classificação final, ii. Curriculum vitae detalhado, Carta de Motivação, iii. Certificado de proficiência da língua inglesa, falada e escrita, através de organizações reconhecidas, tais como TOEFL, Instituto Britânico, iv. Duas cartas de referência. A candidatura tem de ser enviada para o endereço de email [cbma\\_sec@bio.uminho.pt](mailto:cbma_sec@bio.uminho.pt) No caso de os graus académicos requeridos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatório a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a apresentação do processo de equivalência/reconhecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Sugere-se a consulta do site da Direção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>. O registo dos graus tem obrigatoriamente de estar concluído à data de submissão da candidatura. Mais informações sobre os critérios de admissão e outros detalhes sobre o processo de candidatura podem ser encontrados na página oficial do DP\_AEM em: <http://phdmicrobiology.pt/> 7. AVALIAÇÃO A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos e descritos na página do programa doutoral em <http://phdmicrobiology.pt/index.php/about/admission-and-selection>, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se lista(s) ordenada(s) de candidatos. 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS Os resultados da avaliação são comunicados por email, e divulgados para consulta na página do programa doutoral em <http://phdmicrobiology.pt/>. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCP,IP), no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação. 9. FINANCIAMENTO Os subsídios relativos às componentes da bolsa, as propinas e o apoio complementar são financiados por verbas do Orçamento do Estado do Ministério da Educação e Ciência e por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano e o Programa Operacional Regional do Norte, acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável. Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível no Portal da FCT. 10. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO A FCT, I.P., enquanto organismo público promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Número de vagas:** 0

**Tipo de contrato:** Informação não disponível

**País:** Portugal

**Localidade:** Braga

**Instituição de acolhimento:** Universidade do Minho

**Data limite de candidatura:** 31 May 2018

*(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)*

[↑ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização

### 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** Universidade do Minho

**Endereço:**

Largo do Paço  
Braga - 4704-553 BRAGA  
Portugal

**Email:** [gci@reitoria.uminho.pt](mailto:gci@reitoria.uminho.pt)

**Website:** <http://www.uminho.pt>

[↑ Top of page](#)

## 3. Habilitações académicas

### 3. Required education Level

Vazio

[↑ Top of page](#)

## 4. Línguas exigidas

### 4. Required languages

*Vazio*

[↑ Top of page](#)

**5. Experiência exigida em investigação**  
5. Required research experience

*Vazio*

[↑ Top of page](#)